Confiance
Auditores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Quebra Dentes Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Quebra Dentes Fundo de Investimento em Participações – Infraestrutura** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Quebra Dentes Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura**, pois devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Limitação sobre investimento em companhia fechada

Conforme nota explicativa nº 6, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía 61.958.386 ações da Guassupi Participações S.A ("Companhia"), cujo valor do investimento registrado nesta data se encontra zerado. Todavia, para o respectivo investimento, recebemos um laudo de avaliação elaborado por empresa independente, determinando um valor de mercado negativo para a Companhia no montante de R$ 195.593, que deveria ter sido reconhecido no passivo do Fundo, refletindo o valor justo do investimento, conforme determina a Instrução CVM 579. Portanto, até o encerramento dos nossos procedimentos, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre a valorização e adequação dos saldos apresentados, bem como, concluir sobre os resultados auferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do Fundo.

Ênfases

Desenquadramento do Fundo

Conforme demonstração da posição financeira, o Fundo não mantém aplicado nenhum percentual de seu patrimônio líquido em participações societárias. De acordo com o Regulamento vigente em 30 de abril de 2025, o Fundo deveria manter no mínimo 90% em ativos emitidos pelas sociedades-alvo. Desta forma, o Fundo encontrava-se desenquadrado em relação aos requerimentos do referido Regulamento.

Insuficiência de caixa

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Portanto, para a liquidação dos valores em aberto ao final do exercício social, necessitaria de novos aportes dos cotistas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício findo em 30 de abril de 2024

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de abril de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, conforme relatório emitido em 29 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3